

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 1988

QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

- Informe os valores em Cz\$ 1,000,00 (Cruzados de 1988 e não Cruzados Novos de 1989) e de acordo com o regime de competência do ano civil.
 PARA PREENCHIMENTO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES.

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO				USO DO ÓRGÃO REGIONAL			
01 CARIMBO DO MUNICÍPIO DA UI		02 DISTRITO DA UI		Código			
03 CÓDIGO DA AGENCIA DO IBGE				04 NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE			
05 NÚMERO DA PASTA		06 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO NA PASTA		07 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS		08	
						1	

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
_____ Empresa UI DV (USO DO ÓRGÃO CENTRAL)		
← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →		
_____ FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (preencha somente em caso de extravio da etiqueta)		

03 CARIMBO DO CGC

04 DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA								
01 SITUAÇÃO CADASTRAL (registre o código na quadrícula)		02 CASO A EMPRESA TENHA PASSADO POR PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO APÓS O ANO DE 1985, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO TIPO E RELACIONE EM OBSERVAÇÕES O(S) CGC(S) DA(S) EMPRESA(S) PREDECESSORA(S) E/OU SUCESSORA(S)						
<input type="checkbox"/> 01 - Em operação <input type="checkbox"/> 02 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 03 - Extinta com informação		<input type="checkbox"/> 1 - Fusão <input type="checkbox"/> 2 - Incorporação a outra empresa <input type="checkbox"/> 3 - Incorporação de outra(s) empresa(s) <input type="checkbox"/> 4 - Cisão total		<input type="checkbox"/> 5 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) já existente(s) <input type="checkbox"/> 6 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) criada(s) para esse fim			<input type="checkbox"/> 7 - Arrendamento de toda ou parte da empresa por outra(s) empresa(s) <input type="checkbox"/> 8 - Arrendamento de toda ou parte de outra(s) empresa(s) <input type="checkbox"/> 9 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)	
PREENCHA SOMENTE O(S) ITEM(NS) DIFERENTE(S) DA ETIQUETA								
03 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL								
_____ AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DA ETIQUETA SÃO DECORRENTES DE: (registre o código na quadrícula)								
04 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	05 SIGLA DA UF DA SEDE	06 ANO DE FUNDAÇÃO	07 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA	08 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	09			
					<input type="checkbox"/> 1 - Erro no cadastramento do IBGE <input type="checkbox"/> 2 - Alterações nos dados cadastrais da empresa <input type="checkbox"/> 3 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES).			

05 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE										
PREENCHA SOMENTE O(S) ITEM(NS) DIFERENTE(S) DA ETIQUETA. NO CASO DE ENDEREÇO, PREENCHA OS ITENS DE 01 A 06										
ENDEREÇO										
01 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)		02 NOME DO LOGRADOURO					03 NÚMERO		04 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	
05 BAIRRO			06 CEP	07 DDD	08 TELEFONE	SIGLA DA UF	MUNICÍPIO			
09 NÚMERO DO CGC		10 AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DA ETIQUETA SÃO DECORRENTES DE: (registre o código na quadrícula)							11 CÓDIGO DA NOVA UL/UI (USO DO IBGE)	
		<input type="checkbox"/> 1 - Erro no cadastramento do IBGE <input type="checkbox"/> 2 - Escolha de outro endereço responsável pelas informações		<input type="checkbox"/> 3 - Extinção do endereço indicado para coleta das informações <input type="checkbox"/> 4 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)						

06

DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

(No Item 01 marque com um "X", e nos demais, registre o código na quadrícula)

01	OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS	02	ATUA EM MAIS DE UMA UF?	04	TIPO DE COMÉRCIO	05	PREDOMINÂNCIA DAS VENDAS
	<input type="checkbox"/> 1 Indústria <input type="checkbox"/> 2 Serviços <input type="checkbox"/> 3 Construção <input type="checkbox"/> 4 Transporte <input type="checkbox"/> 5 Outra(s)		<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não		<input type="checkbox"/> 1 - Supermercado <input type="checkbox"/> 2 - Loja de departamentos <input type="checkbox"/> 3 - Cooperativa - exclusiva de consumo <input type="checkbox"/> 4 - Cooperativa de consumo e reembolsável <input type="checkbox"/> 5 - Outro		<input type="checkbox"/> 1 - A pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico <input type="checkbox"/> 2 - A empresas, profissionais autônomos, administração pública, agricultores, hospitais, associações, etc., e/ou para exportação
		03	CLASSE DE COMÉRCIO PREDOMINANTE			06	BASE DE CÁLCULO PARA O IMPOSTO DE RENDA
			<input type="checkbox"/> 1 - Varejo <input type="checkbox"/> 2 - Atacado				<input type="checkbox"/> 1 - Lucro real <input type="checkbox"/> 2 - Lucro presumido <input type="checkbox"/> 3 - Lucro arbitrado <input type="checkbox"/> 4 - Microempresa

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO		07		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS NO ANO		10	
		CÓD	VALOR EM MIL CRUZADOS			CÓD	VALOR EM MIL CRUZADOS
Receita bruta de revenda de mercadorias - no caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias dos cooperados		01		Previdência e assistência social (IAPAS e demais encargos constantes da guidade recolhimento, referentes à parte do empregador)		12	
Deduções das vendas (vendas canceladas, abatimentos, PIS/PASEP, FINSOCIAL, ICM, ISS, IPI, etc.) - não inclua contribuição social		02		FGTS - inclua o FGTS pago por indenização		13	
Outras receitas (receitas operacionais e não-operacionais) - inclua as receitas brutas de produtos de fabricação própria, de prestação de serviços, etc.		03		Outros encargos (PIS/PASEP sobre a folha de pagamento, indenizações e benefícios concedidos aos empregados, transporte, alimentação, médicos, etc.)		14	
TOTAL (01 - 02 + 03)		04		TOTAL		15	

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		08		09		ESTOQUES		12		13	
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-88		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO				EM 31-12-87		EM 31-12-88	
		Cód.	Número de pessoas	Cód.	Valor em mil cruzados			Cód.	Valor em mil cruzados	Cód.	Valor em mil cruzados
Proprietário ou sócios com atividade na empresa		05		09		Total dos estoques	17		18		
Empregados (inclua presidente e diretores, quando não forem proprietário ou sócios)		06		10							
Membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa		07									
TOTAL		08		11							

DESPESAS E CUSTOS NO ANO		14	
		CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS
Aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - inclua com domínios		19	
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, incêndio, etc.) - não inclua ICM, ISS, IPI, IST, etc.		20	
Outras despesas - inclua Contribuição Social e não inclua os gastos informados nos Capítulos de 09 a 13, saldo devedor da correção monetária, participações e contribuições e provisão para o Imposto de Renda		21	
TOTAL		22	

RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO ANO

(Não inclua o IPI e deduza o ICM sobre as vendas, devoluções, descontos e abatimentos. No caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias dos cooperados)

15

	CÓD	VALOR EM MIL CRUZADOS
Produtos Extrativos e Agropecuários (minerais, arroz em casca, café em grão, algodão em caroço, etc.)	23	
Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (carnes, pescados, hortigranjeiros, laticínios, cereais, etc; bebidas alcoólicas ou não; cigarros, etc.)	24	
Produtos Farmacêuticos, Odontológicos e Veterinários; da Flora Medicinal e de Perfumaria; de Limpeza e Higiene Doméstica; e Produtos Químicos para uso na Agropecuária e para Outros Fins	25	
Fios Têxteis, Tecidos, Artefatos de Tecido, Artigos do Vestuário e de Armarinho – inclua calçados, bolsas e cintos.....	26	
Máquinas e Aparelhos de Uso Doméstico, Móveis, Artigos de Colchoaria e Tapeçaria, Objetos de Decoração e para Serviços de Mesa, Copa e Cozinha	27	
Ferragens, Ferramentas, Produtos Metalúrgicos, Vidros, Tintas, Madeiras, Materiais de Construção, Elétrico e de Eletrônica	28	
Veículos Novos e Usados (automóveis, motocicletas, etc.), e Peças e Acessórios – inclua pneus e câmaras-de-ar	29	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (máquinas de escrever e de calcular; bombas e compressores, etc.) – inclua peças e acessórios	30	
Combustíveis e Lubrificantes	31	
Papel; Artigos de Papelaria, Livraria e Escritório; Jornais e Revistas	32	
Artigos Diversos – discos e fitas; artigos de joalheria e bijuterias; artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico; brinquedos, artigos recreativos e desportivos; artigos religiosos e de ervanários; couros e peles curtidos, borracha, plástico e seus artefatos, etc.	33	
Artigos Usados – não inclua veículos	34	
TOTAL	35	

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

16

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	16									
	UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-88 (total igual ao do Capítulo 08)		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (total igual ao do Capítulo 09)		UNIDADES DE VENDA		RECEITA DE REVENDA NO ANO (total igual ao do Capítulo 15)	
	CÓD	SIGLA DA UF	CÓD	NÚMERO DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM MIL CRUZADOS	CÓD	QUANTIDADE	CÓD	VALOR EM MIL CRUZADOS
.....	36		37		38		39		40	
.....	41		42		43		44		45	
.....	46		47		48		49		50	
.....	51		52		53		54		55	
.....	56		57		58		59		60	
.....	61		62		63		64		65	
.....	66		67		68		69		70	
TOTAL			71		72		73		74	

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

AUTENTIQUE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES FORAM PRESTADAS EM MIL CRUZADOS E SE ESTÃO CORRETAS E SEM RASURAS

DATA DA ENTREGA ____/____/19____

DATA DA DEVOLUÇÃO ____/____/19____

NOME DO INFORMANTE

CONDIÇÃO DO INFORMANTE TELEFONE DO INFORMANTE

ASSINATURA DO INFORMANTE

NOME DA AGÊNCIA DE COLETA

ASSINATURA DO AGENTE DE COLETA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.
- 2 - ATIVIDADE COMERCIAL - caracteriza-se pela compra de mercadorias para revenda, abrangendo, ainda, os serviços administrativos e/ou auxiliares associados.
- 3 - ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO - empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda que desenvolvem a atividade comercial. As empresas podem ser: *simples*, quando exercem apenas a atividade comercial; ou *mistas*, quando, além desta, exercem outra(s) atividade(s) - Indústria, Serviços, etc.
- 4 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - a unidade de investigação da pesquisa é a empresa. As informações solicitadas de todos os seus endereços de atuação deverão ser prestadas neste único questionário, aplicado em apenas uma *Unidade Informante - UI*, endereço responsável pelo seu preenchimento.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Deve ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse do informante e a outra entregue ao Agente de Coleta do IBGE, que está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Vale ressaltar que o informante deve arquivar a sua via por 1 (um) ano, pois o IBGE poderá consultá-lo no decorrer desse período para tirar quaisquer dúvidas relativas às informações prestadas.

Não devem ser utilizadas abreviaturas nos Capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. No preenchimento, registre os valores em Cz\$ 1.000,00 (mil cruzados) de 1988 e adote as seguintes convenções: registre "-" (traço) quando não existir o dado; registre "0" (zero) quando o dado existir e for inferior aos Cz\$ 1.000,00 (mil cruzados).

ATENÇÃO

As informações a seguir referem-se apenas aos Capítulos, Itens e Códigos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CAPÍTULO 03 - CARIMBO DO CGC - é obrigatório o carimbo do CGC no questionário.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Item 01 - Situação Cadastral

- Paralisada (ou extinta) com informação - assim deve ser classificada a empresa que paralisou (ou encerrou) suas atividades em 1988, porém operou durante algum período deste, auferindo receita.

Itens 03 a 09 - Preencha somente se houver divergência com os dados da Etiqueta de Identificação.

Itens 04 e 08 - Quando houver discordância com a Etiqueta de Identificação, utilize os códigos abaixo no preenchimento destes itens.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA		CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	
Cód.		Cód.	
00	Firma Individual	06	Sociedade Civil (com Fins Lucrativos)
01	Sociedade em Nome Coletivo	08	Sociedade Cooperativa
02	Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada	12	Sociedade Anônima
03	Sociedade de Capital e Indústria	14	Outra
04	Sociedade em Comandita Simples	20	Empresa Pública Estadual
05	Sociedade em Comandita por Ações	21	Empresa Pública Municipal
		02	Agropecuária
		03	Indústria
		04	Comércio
		05	Serviços
		06	Construção
		07	Transporte
		08	Outras

CAPÍTULO 06 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 03 - Classe de Comércio Predominante - denomina-se VAREJO quando a comercialização de produtos no vos e/ou usados é destinada predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida do produto; e ATACADO quando se trata da comercialização de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destina-se a instituições públicas, comerciantes, industriais, profissionais autônomos, agricultores, etc.

Item 04 - Tipo de Comércio - denomina-se SUPERMERCADO a unidade de venda com mais de um "check-out", instalações para auto-serviço, grande variedade de produtos para a venda e receita predominantemente derivada da venda de produtos alimentícios. Denomina-se LOJA DE DEPARTAMENTOS a unidade que se caracteriza pela venda de grande variedade de produtos (roupas em geral, eletrodomésticos, brinquedos, artigos para presente, móveis e utensílios domésticos, etc.) e instalações divididas em seções por tipo de produto ou ramo de comércio.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

ATENÇÃO

As Cooperativas devem informar em conjunto as contas dos atos cooperativos e não-cooperativos nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO 07 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Código 02 - Deduções das Vendas - informe o valor das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos; e dos impostos que incidem sobre a receita da revenda de mercadorias, de vendas de produtos de fabricação própria, da prestação de serviços, etc. (ISS, IPI, ICM, PIS/PASEP, FINSOCIAL, etc.). Não inclua Contribuição Social sobre a receita.

Código 03 - Outras Receitas - informe as demais receitas auferidas pela empresa, tais como: juros e correção monetária de títulos (OTN, LTN, CDB, etc.) e demais receitas financeiras; ressarcimentos de seguros, renda de aluguel, lucro na venda de bens do Ativo Permanente; e, quando for o caso, as receitas provenientes dos produtos de fabricação própria, dos serviços prestados, etc. Não inclua o Saldo Credor da Conta de Correção Monetária.

ATENÇÃO

A empresa mista em que o valor informado no Código 03 for superior ao apresentado no Código 01, deve discriminar as receitas provenientes de atividades distintas da comercial (Indústria, Serviços, Transportes, etc.) em OBSERVAÇÕES.

CAPÍTULO 08 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-88 - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas diretamente pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidente, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 dias.

CAPÍTULO 09 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, *pro-labore*, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 1/3 salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

CAPÍTULO 11 - COMPRAS NO ANO - as compras de mercadorias para revenda incluem os custos do transporte e de seguros sobre as mercadorias compradas e os impostos não recuperáveis. Não inclua o ICM e IPI, quando recuperáveis, as devoluções, os abatimentos e descontos obtidos nas compras. As demais compras (matérias-primas, peças de reposição, material de embalagem, etc.) deverão ser informadas no Código 21 do Capítulo 14 - Despesas e Custos no Ano.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DA EMPRESA

CAPÍTULO 16 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO - deve ser informado pela empresa, ainda que exerça suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os Códigos 71, 72 e 74 devem corresponder aos Códigos 08, 11 e 35, respectivamente. Para tanto, pede-se especial atenção para os critérios estabelecidos para informar estas variáveis. Como UNIDADES DE VENDA, considere apenas os endereços de atuação da empresa que se dediquem à revenda de mercadorias. Inclua, nos endereços que atuam exclusivamente como unidades administrativas da empresa, informações sobre pessoal ocupado e salários.